

COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA. – SICOOB COPERSUL – RUA: AMÉRICO MIARI, Nº 36, CENTRO, CEP 37190-000 – TRÊS PONTAS/MG - C.N.P.J. MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL_ LTDA. – SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 37, *caput* e Art. 68, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (quarta-feira), às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Copersul: Art. 8º;
2. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos associados, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Três Pontas (MG), 16 de outubro de 2021.

Márcio Pieve
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Copersul